



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 1/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CORREA & FREIRE LTDA

CNPJ nº 00.661.871/0001-56

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até **12 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 63/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 05 de abril de 2022

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 2/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR MEI

CNPJ nº 36.285.225/0001-89

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até **12 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 65/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 05 de abril de 2022

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HzDnuM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 3/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.

CNPJ nº 23.121.920/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até **12 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 66/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 05 de abril de 2022

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HzDnuM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 4/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA.ME

CNPJ nº 38.852.363/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até **12 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 68/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 05 de abril de 2022

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 5/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ nº 12.402.787/0001-05

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO EM DATACENTER (NUVENS)

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 103
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (143)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 08 de abril de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 6/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 05/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 323/2021

1 - DAS PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976
CNPJ nº.31.720.914/0001-50.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA DE
IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SALA DE VACINA DO MUNICÍPIO DE
NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão das dotações orçamentárias

FONTE: 494
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (234)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 11 de abril de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 7/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MINIMERCADO MRSC EIRELI

CNPJ nº 23.340.786/0001-91

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até **12 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 67/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 05 de abril de 2022

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 8/19

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR
CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **30 de março de 2023**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$440.457,60 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2020, de 30/03/2020.

Nova Londrina, 21 de março de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 9/19

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A.C. DA SILVA RODRIGUES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ nº 31.898.797/0001-10

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

Objeto: **LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, IV da Lei 8.666/93)

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 02 (dois) meses, até 12 de junho de 2022

DO VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DO VALOR TOTAL : R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

Nova Londrina, 05 de abril de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 10/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TSI MONITORAMENTO EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 10.826.822/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL, PARA OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **12 de junho de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será acrescida no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pela locação e manutenção de equipamentos de monitoramento para 10 pontos fixos em prédios públicos da Rede Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 10 PONTOS	MES	2	5.500,00	11.000,00
	TOTAL				11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2016, de 12/08/ 2016.

Nova Londrina, 08 de abril de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HzDnuM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 11/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ nº 78.909.389/0001-80

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

3 - OBJETO: Aquisição de veículo 1 (um) veículo novo, 0km, 2022/2022 tipo sedan, 0km, que será utilizado em viagens oficiais do Gabinete e Secretaria de Administração de Nova Londrina/Pr.

4 - VALOR: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

5 - PRAZO: O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2022 à 20/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de abril de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 12/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 35.445.821/0001-16

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2022.

3 - OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos novos, 0km, que serão adquiridos com recursos provenientes do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde através de incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário aos municípios, conforme Resoluções SESA nº.769/2019, SESA nº.596/2020 e SESA nº 725/2020, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº.004/2020.

4 - VALOR: R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

5 - PRAZO: Os objetos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2022 à 20/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de abril de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 13/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO.
CNPJ nº 23.570.588/0001-14

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4 - VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

5 - PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2022 à 20/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de abril de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 14/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SUPER CASTELI EIRELI ME.
CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4 - VALOR: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

5 - PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2022 à 20/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de abril de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 15/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2022

20 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da servidora Eliane de Farias dos Santos para responder interinamente como Agente de seguro desemprego.

Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito de Nova Londrina, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor;

Considerando a Estrutura da Agência do Trabalhador, existente no Município de Nova Londrina, cujo funcionamento é de responsabilidade do Poder Executivo;

Considerando que referida estrutura demanda a designação de Servidor com perfil que a Servidora efetiva Eliane de Farias dos Santos os preenche;

Considerando a necessidade de gestão da referida repartição, através de Servidor devidamente designado, com exclusividade para referidas atividades;

Considerando a inexistência de cargo específico para tal finalidade, nem mesmo de provimento em comissão;

Considerando o dever de promover a continuidade da execução do serviço público da Agência do Trabalhador, dada sua essencialidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar interinamente a servidora Eliane de Farias dos Santos, matrícula nº 417580, ocupante do cargo efetivo de Servente, para a função de Agente de seguro desemprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 16/19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 010/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação de recursos destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 19 de Abril de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 17/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.27/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES AO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor da empresa:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ 11.138.213/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 BTUS - PISO TETO - CICLO QUENTE E FRIO - 220V	UNI	1,00	8.490,00	8.490,00
			Total:	8.490,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HzDnuM neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 18/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.33/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDES AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR., homologando e adjudicando em favor das empresas:

A MONTAGNOLE - ESPORTES - CNPJ 33.886.405/0001-28

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	DIARIA	20,00	279,0000	5.580,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL (CATEGORIA DE BASE), SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E 01 (UM) REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	20,00	195,0000	3.900,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL (MUNICIPAL), SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E 01 (UM) REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	35,00	750,0000	26.250,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL AMADOR, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E 01 (UM) REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	10,00	985,0000	9.850,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL (MUNICIPAL/TORNEIO), SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	30,00	308,0000	9.240,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	20,00	269,0000	5.380,00
			Total:	60.200,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HzDnuM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2246

20 de Abril de 2022

PG. 19/19

DEJAIR DE SANTANA EVENTOS ME - CNPJ 36.742.349/0001-46

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, SENDO 03 (TRÊS) ÁRBITROS E 01 REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	20,00	290,0000	5.800,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO OU FUTEBOL DE 7, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	70,00	299,0000	20.930,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (CATEGORIA DE BASE), SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	30,00	169,0000	5.070,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (MUNICIPAL), SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	60,00	264,0000	15.840,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL (REGIONAL), SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) REPRESENTANTE E 01 (UM) CRONOMETRISTA, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	JG	50,00	349,0000	17.450,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIO DE FUTSAL, SENDO 03 (DOIS) ÁRBITROS E 01 REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	UNI	4,00	1.499,0000	5.996,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIO DE FUTEBOL SUIÇO, SENDO 03 (DOIS) ÁRBITROS E 01 REPRESENTANTE, INCLUSO LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.	UNI	4,00	1.498,0000	5.992,00
			Total:	77.078,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HzDnuM neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio